

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 116/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Os preceitos da legislação vigente, em destaque no Art. 198, inciso I, da CF/88; no Art. 7º, inciso IX, alínea *a* da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990; no Art. 7º, § 1º da Lei Nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; e no Art. 18, parágrafo único, da Lei Estadual Nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012 (Código de Saúde do Estado do Piauí);
- b) A adequação da descentralização das ações de Vigilância Sanitária com a normatização da ANVISA, em especial quanto ao que dispõe a RDC Nº 153, de 26/04/2017 (Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância Sanitária, para fins de licenciamento) e da Instrução Normativa da Diretoria Colegiada da ANVISA, IN Nº 16, de 26/04/2017 (lista de CNAEs classificados por grau de risco para fins de licenciamento sanitário);
- c) A apresentação em plenário feita pela Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária da SESAPI – Dra. Tatiana Vieira Souza Chaves, esclarecendo que a presente Proposta de Pactuação da DIVISA/SESAPI sobre "Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária por Níveis de Competência" define em seus anexos quais atividades, estabelecimentos, serviços e produtos serão licenciados pela VISA Estadual, VISAs municipais ou ainda quando a competência será comum entre os entes do Estado do Piauí, de acordo com as cláusulas propostas.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Pactuação da DIVISA/SESAPI sobre "Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária por Níveis de Competência".
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI